



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	07 / 08 / 2018
Jornal	Diário Oficial
	em folha nº 2.17
	
	ASSINATURA

DECRETO N ° 4385/2018

“Altera o Decreto 4368/2018, e Substitui o Presidente e membro para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaquirai-MS - CMS e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 252/98;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada recentemente, com a temática de substituição dos novos representantes de parte dos usuários, oriundo do Conselho municipal de Saúde- CMS;

Considerando as disposições expressas em memorando interno da Secretaria de Saúde do Município de Itaquirai-MS;

Considerando a necessidade de substituição de Presidente e Vice-Presidente, e membro do Conselho Municipal de Saúde- CMS.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados para substituir o Presidente "*Paulo Sérgio da Silva*", compondo o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Itaquiraí:

Constando assim:

Mesa Diretora:

Presidente: Alexandre Ribeiro do Nascimento

Vice-Presidente: Roney Edson Campo Minella;

Art. 2º Fica nomeado para substituir o titular representante dos trabalhadores de saúde no inciso "*Antonio de Vieira de Farias Junior*".

Constando assim:

II - Representantes dos trabalhadores de saúde:

Titular: Cleuza da Silva Matos

Suplente: Rotilde Therezinha Faccioni

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 19 de julho de 2018, revogadas as disposições.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 07 de agosto de 2018.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal